

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

AO(À) COLABORADOR(A): _____

FUNÇÃO: _____

SETOR/DEPARTAMENTO: _____

EMPREGADOR: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade de manter a ordem, disciplina e bom funcionamento das atividades laborais,

esta empresa vem, por meio desta, aplicar a presente ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR, conforme os fatos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

1. Descrição detalhada da conduta inadequada ou irregularidade cometida pelo(a) empregado(a):

2. Data(s) e local(is) em que a(s) ocorrência(s) foi(ram) constatada(s):

3. Impacto(s) causado(s) pela conduta no ambiente de trabalho e/ou na prestação dos serviços:

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Esta advertência é aplicada com fundamento no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

bem como nas normas internas da empresa, em especial o regulamento interno e o código de conduta,

cujo descumprimento pode ensejar medidas disciplinares, inclusive rescisão do contrato de trabalho.

III – DAS PROVIDÊNCIAS

O(A) empregado(a) deverá imediatamente cessar a conduta ora apontada, sob pena de sanções disciplinares progressivas, que podem culminar em suspensão ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

IV – DO COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que recebi esta advertência, tendo ciência das razões que a motivaram, comprometendo-me a observar as normas da empresa e a melhorar minha conduta.

Assinatura do(a) empregado(a)

Assinatura do representante da empresa

Testemunha 1

Testemunha 2

Local: _____ Data: __/__/____

Esta advertência será arquivada em seu prontuário funcional.

Pede deferimento.

Responsável pelo RH / Gestão

Fonte original deste documento:

<https://modelo-jus.com/advertencia/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://modelo-jus.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.